



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1884/GR/UFS/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3689/GR/UFS/2024](#)

~~Designa Assessor Especial de Governança e Integridade para exercer as atribuições do art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – Lei de Acesso à Informação.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR o Assessor Especial de Governança e Integridade para exercer as atribuições descritas no art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1379/GR/UFS/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor